



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRAD/UFDPar N° 52, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.003967/2025-75**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **L.H.C SOARES LTDA**:

GESTORA:

I - Titular: Gilvana Pessoa de Oliveira – SIAPE nº 1090035, Cargo/Função: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Coordenação de Pedagogia/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Ednela Brito Machado – SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Restaurante Universitário - PRAE;

I – Substituto: Moanna Magalhães Silva – SIAPE nº 1624846, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Restaurante Universitário - PRAE.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração